



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

### LEI Nº 3.983, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para a empresa João Antônio Spenassato (Peixes Spenassato) e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos para a Empresa JOÃO ANTONIO SPENASSATO (PEIXES SPENASSATO), inscrita no CNPJ sob nº 29.086.005/0001-60, para ampliação de sua estrutura.

Art. 2º. Os incentivos para a ampliação da Empresa de que trata o artigo anterior, constituem-se em:

- I – Serviços de máquinas para ampliação de açude;
- II – Concessão de até 80 tubos de concreto de 40cm;
- III – Concessão de até 100(cem) toneladas de brita.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, 18 de outubro de 2022.

  
MAICO SERAFINI BETTO  
Prefeito Municipal de Vila Maria

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
DELONEI CARLOS PERIN  
Secretário Municipal de Governo